



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 007/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084.2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.592.499,99 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 21 de maio de 2025
FINAL: 21 de maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA / CNPJ: 55.520.186/0001-00.
Logradouro: Rua Joaquim Pedreira, Nº 260, Sala 8, Bairro Parque Piaui II na Cidade de Timon – MA, CEP: 65.531-350.
Nome Responsável Contratado: Clenes Maria Rocha Silva, CPF nº 637.370.003-87.

PREÂMBULO

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Unidade Administrativa Contratante **Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras**, inscrita no CNPJ nº 06.314.439/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 007/2025, que tem como objeto a Contratação para



futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vincutivo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto, Registro de Preços para futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Duque Bacelar-MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Planilha Orçamentária

OBRA/PROJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO: ZONA RURAL

DATA REF.: SINAPI DEZEMBRO/2024 E DNIT SICRO OUTUBRO/2024 SEM
DESONERAÇÃO

BDI%:

16,15%

ENCARGO
S SOCIAIS

104,06%

Item	CÓDIGO	BANC O DE DADOS	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário (R\$)	Preço unitário com BDI (R\$)	Preço total com BDI (R\$)	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.189,41	0,91%
1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	m²	6,00	461,34	535,84	3.215,05	0,10%
1.2	COMPOS IÇÃO	2	Mobilização de equipamentos	und	1,00	10.750,91	12.487,18	12.487,18	0,40%
			Desmobilização de equipamentos	und	1,00	10.750,91	12.487,18	12.487,18	0,40%
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					207.875,51	6,72%
2.1	COMPOS IÇÃO	3	Administração Local da Obra	und	1,00	178.971,60	207.875,51	207.875,51	6,72%
TRECHO 01 - POV. BOM GOSTO AO POV. PAISANDU - 2.000,00 M									
3			TERRAPLENAGEM					34.454,55	1,11%
3.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	10.000,0 0	0,10	0,12	1.161,50	0,04%
3.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	6.000,00	0,53	0,62	3.693,57	0,12%
3.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.200,04	5,12	5,95	7.136,49	0,23%



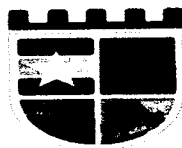
3.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.920,06	2,13	2,47	4.750,22	0,15%
3.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	18.941,4 8	0,57	0,66	12.496,30	0,40%
3.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.200,04	3,74	4,35	5.216,47	0,17%
4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					39.692,82	1,28%
4.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.500,00	5,12	5,95	8.920,32	0,29%
4.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.700,00	2,13	2,47	6.679,79	0,22%
4.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	26.635,5 7	0,57	0,66	17.572,34	0,57%
4.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.500,00	3,74	4,35	6.520,37	0,21%
5			DRENAGEM		0,00			27.998,28	0,91%
5.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	154,00	5,12	5,95	915,82	0,03%
5.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	4.000,00	5,83	6,77	27.082,46	0,88%
TRECHO 02 - POV. CURRALINHO DA LEONARDA À ENTRADA DO POV. ANAJÁ - 1.800,00 M									
6			TERRAPLENAGEM					55.954,04	1,81%
6.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	9.000,00	0,10	0,12	1.045,35	0,03%
6.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	5.400,00	0,53	0,62	3.324,21	0,11%
6.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.080,00	5,12	5,95	6.422,63	0,21%
6.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.728,00	2,13	2,47	4.275,06	0,14%
6.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	54.858,8 2	0,57	0,66	36.192,12	1,17%
6.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.080,00	3,74	4,35	4.694,67	0,15%
7			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					70.803,60	2,29%
7.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.350,00	5,12	5,95	8.028,29	0,26%



7.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.430,00	2,13	2,47	6.011,81	0,19%
7.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	77.145,2 2	0,57	0,66	50.895,17	1,65%
7.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.350,00	3,74	4,35	5.868,33	0,19%
8			DRENAGEM		0,00			25.198,46	0,81%
8.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	138,60	5,12	5,95	824,24	0,03%
8.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	3.600,00	5,83	6,77	24.374,22	0,79%
TRECHO 03 - POV. BOM GOSTO AO POV. FERRO - 14.800,00 M									
9			TERRAPLENAGEM					357.330,94	11,55%
9.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	74.000,0 0	0,10	0,12	8.595,10	0,28%
9.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	44.400,0 0	0,53	0,62	27.332,42	0,88%
9.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	10.685,1 6	5,12	5,95	63.543,36	2,05%
9.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	17.096,2 6	2,13	2,47	42.296,06	1,37%
9.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	256.341, 26	0,57	0,66	169.116,53	5,47%
9.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	10.685,1 6	3,74	4,35	46.447,47	1,50%
10			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					361.334,12	11,68%
10.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	11.100,0 0	5,12	5,95	66.010,37	2,13%
10.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	19.980,0 0	2,13	2,47	49.430,42	1,60%
10.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	299.580, 12	0,57	0,66	197.642,59	6,39%
10.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	11.100,0 0	3,74	4,35	48.250,74	1,56%
11			DRENAGEM		0,00			207.187,29	6,70%
11.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	1.139,60	5,12	5,95	6.777,06	0,22%



11.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	29.600,0 0	5,83	6,77	200.410,23	6,48%
TRECHO 04 - ESTRADA VICINAL AO POV. PEDRINHAS - 1.400,00 M									
12	TERRAPLENAGEM							41.979,65	1,36%
12.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	7.000,00	0,10	0,12	813,05	0,03%
12.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	4.200,00	0,53	0,62	2.585,50	0,08%
12.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	840,00	5,12	5,95	4.995,38	0,16%
12.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.344,00	2,13	2,47	3.325,05	0,11%
12.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	40.333,4 4	0,57	0,66	26.609,26	0,86%
12.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	840,00	3,74	4,35	3.651,41	0,12%
13	REVESTIMENTO PRIMÁRIO							52.903,60	1,71%
13.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.050,00	5,12	5,95	6.244,22	0,20%
13.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.890,00	2,13	2,47	4.675,85	0,15%
13.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	56.718,9 0	0,57	0,66	37.419,27	1,21%
13.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.050,00	3,74	4,35	4.564,26	0,15%
14	DRENAGEM							19.598,79	0,63%
14.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	107,80	5,12	5,95	641,07	0,02%
14.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	2.800,00	5,83	6,77	18.957,72	0,61%
TRECHO 05 - PROX. POV. POÇO DE PEDRA AO PTO. FINAL - 2.600,00 M									
15	TERRAPLENAGEM							73.367,93	2,37%
15.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	13.000,0 0	0,10	0,12	1.509,95	0,05%
15.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	7.800,00	0,53	0,62	4.801,64	0,16%
15.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.560,00	5,12	5,95	9.277,13	0,30%



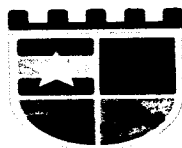
15.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.496,00	2,13	2,47	6.175,09	0,20%
15.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	67.941,1 2	0,57	0,66	44.822,93	1,45%
15.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.560,00	3,74	4,35	6.781,19	0,22%
16			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					91.788,87	2,97%
16.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.950,00	5,12	5,95	11.596,42	0,37%
16.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.510,00	2,13	2,47	8.683,72	0,28%
16.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	95.542,2 0	0,57	0,66	63.032,25	2,04%
16.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.950,00	3,74	4,35	8.476,48	0,27%
17			DRENAGEM		0,00			36.397,77	1,18%
17.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	200,20	5,12	5,95	1.190,57	0,04%
17.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	5.200,00	5,83	6,77	35.207,20	1,14%
TRECHO 06 - POV. SÃO RAIMUNDO AO POV. BODE - 2.700,00 M									
18			TERRAPLENAGEM					48.179,57	1,56%
18.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	13.500,0 0	0,10	0,12	1.568,03	0,05%
18.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	8.100,00	0,53	0,62	4.986,32	0,16%
18.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.620,00	5,12	5,95	9.633,95	0,31%
18.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.592,00	2,13	2,47	6.412,60	0,21%
18.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	28.097,2 8	0,57	0,66	18.536,67	0,60%
18.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.620,00	3,74	4,35	7.042,00	0,23%
19			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					55.929,84	1,81%
19.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.025,00	5,12	5,95	12.042,43	0,39%



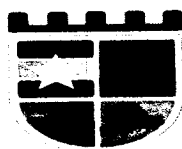
19.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.645,00	2,13	2,47	9.017,71	0,29%
19.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	39.511,8 0	0,57	0,66	26.067,20	0,84%
19.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.025,00	3,74	4,35	8.802,50	0,28%
20			DRENAGEM		0,00			37.797,69	1,22%
20.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	207,90	5,12	5,95	1.236,36	0,04%
20.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	5.400,00	5,83	6,77	36.561,33	1,18%
TRECHO 07 - POV. MOCAMBO VELHO AO POV. TABOQUINHA - 2.000,00 M									
21			TERRAPLENAGEM					30.761,16	0,99%
21.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	10.000,0 0	0,10	0,12	1.161,50	0,04%
21.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	6.000,00	0,53	0,62	3.693,57	0,12%
21.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.200,00	5,12	5,95	7.136,26	0,23%
21.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.920,00	2,13	2,47	4.750,07	0,15%
21.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	13.344,0 0	0,57	0,66	8.803,46	0,28%
21.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.200,00	3,74	4,35	5.216,30	0,17%
22			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					34.500,35	1,12%
22.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.500,00	5,12	5,95	8.920,32	0,29%
22.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.700,00	2,13	2,47	6.679,79	0,22%
22.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	18.765,0 0	0,57	0,66	12.379,87	0,40%
22.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.500,00	3,74	4,35	6.520,37	0,21%
23			DRENAGEM		0,00			27.998,28	0,91%
23.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	154,00	5,12	5,95	915,82	0,03%



23.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	4.000,00	5,83	6,77	27.082,46	0,88%
TRECHO 08 - POV. SALOBÔ AO POV. ROÇO DO MEIO - 3.460,00 M									
24			TERRAPLENAGEM					70.265,63	2,27%
24.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	17.300,0 0	0,10	0,12	2.009,40	0,06%
24.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	10.380,0 0	0,53	0,62	6.389,88	0,21%
24.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.076,00	5,12	5,95	12.345,72	0,40%
24.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.321,60	2,13	2,47	8.217,62	0,27%
24.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	48.927,1 7	0,57	0,66	32.278,82	1,04%
24.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.076,00	3,74	4,35	9.024,19	0,29%
25			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					83.660,51	2,70%
25.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.595,00	5,12	5,95	15.432,15	0,50%
25.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	4.671,00	2,13	2,47	11.556,03	0,37%
25.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	68.803,8 3	0,57	0,66	45.392,09	1,47%
25.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.595,00	3,74	4,35	11.280,24	0,36%
26			DRENAGEM					48.437,03	1,57%
26.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	266,42	5,12	5,95	1.584,37	0,05%
26.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	6.920,00	5,83	6,77	46.852,66	1,51%
TRECHO 09 - POV. CENTRO DO ARÃO AO POV. BOM GOSTO - 3.920,00 M									
27			TERRAPLENAGEM					72.481,94	2,34%
27.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	19.600,0 0	0,10	0,12	2.276,54	0,07%
27.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	11.760,0 0	0,53	0,62	7.239,40	0,23%
27.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.352,00	5,12	5,95	13.987,06	0,45%



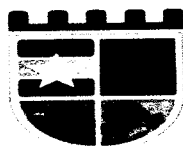
27.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.763,20	2,13	2,47	9.310,14	0,30%
27.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	44.631,5 5	0,57	0,66	29.444,86	0,95%
27.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.352,00	3,74	4,35	10.223,94	0,33%
28			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					84.762,98	2,74%
28.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.940,00	5,12	5,95	17.483,83	0,57%
28.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	5.292,00	2,13	2,47	13.092,38	0,42%
28.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	62.763,1 2	0,57	0,66	41.406,84	1,34%
28.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.940,00	3,74	4,35	12.779,93	0,41%
29			DRENAGEM		0,00			54.876,64	1,77%
29.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	301,84	5,12	5,95	1.795,01	0,06%
29.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	7.840,00	5,83	6,77	53.081,63	1,72%
TRECHO 10 - POV. FEITORIA AO POV. CACIMBA - 1.930,00 M									
30			TERRAPLENAGEM					25.797,46	0,83%
30.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	9.650,00	0,10	0,12	1.120,85	0,04%
30.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	5.790,00	0,53	0,62	3.564,30	0,12%
30.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.158,00	5,12	5,95	6.886,49	0,22%
30.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.852,80	2,13	2,47	4.583,82	0,15%
30.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	6.985,06	0,57	0,66	4.608,27	0,15%
30.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.158,00	3,74	4,35	5.033,73	0,16%
31			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					27.826,64	0,90%
31.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.447,50	5,12	5,95	8.608,11	0,28%



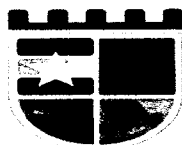
31.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.605,50	2,13	2,47	6.445,99	0,21%
31.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	9.822,74	0,57	0,66	6.480,38	0,21%
31.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.447,50	3,74	4,35	6.292,16	0,20%
32			DRENAGEM		0,00			27.018,35	0,87%
32.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	148,61	5,12	5,95	883,77	0,03%
32.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	3.860,00	5,83	6,77	26.134,58	0,84%
TRECHO 11 - POV. MOCAMBO DO JUSTINO AO POV. CAMPOS - 3.330,00 M									
33			TERRAPLENAGEM					41.621,24	1,35%
33.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	16.650,0 0	0,10	0,12	1.933,90	0,06%
33.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	9.990,00	0,53	0,62	6.149,79	0,20%
33.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.998,00	5,12	5,95	11.881,87	0,38%
33.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.196,80	2,13	2,47	7.908,87	0,26%
33.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	7.672,32	0,57	0,66	5.061,68	0,16%
33.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.998,00	3,74	4,35	8.685,13	0,28%
34			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					43.948,57	1,42%
34.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.497,50	5,12	5,95	14.852,33	0,48%
34.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	4.495,50	2,13	2,47	11.121,84	0,36%
34.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	10.789,2 0	0,57	0,66	7.117,98	0,23%
34.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.497,50	3,74	4,35	10.856,42	0,35%
35			DRENAGEM		0,00			46.617,14	1,51%
35.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	256,41	5,12	5,95	1.524,84	0,05%



35.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	6.660,00	5,83	6,77	45.092,30	1,46%
TRECHO 12 - POV. MOCAMBO DO JUSTINO À MA-034 - 3.145,00 M									
36	TERRAPLENAGEM							43.830,48	1,42%
36.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	15.725,0 0	0,10	0,12	1.826,46	0,06%
36.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	9.435,00	0,53	0,62	5.808,14	0,19%
36.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.887,00	5,12	5,95	11.221,76	0,36%
36.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.019,20	2,13	2,47	7.469,49	0,24%
36.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	14.099,6 6	0,57	0,66	9.302,00	0,30%
36.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.887,00	3,74	4,35	8.202,63	0,27%
37	REVESTIMENTO PRIMÁRIO							47.865,38	1,55%
37.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.358,75	5,12	5,95	14.027,20	0,45%
37.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	4.245,75	2,13	2,47	10.503,96	0,34%
37.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	19.827,6 5	0,57	0,66	13.080,94	0,42%
37.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.358,75	3,74	4,35	10.253,28	0,33%
38	DRENAGEM							44.027,33	1,42%
38.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	242,17	5,12	5,95	1.440,16	0,05%
38.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	6.290,00	5,83	6,77	42.587,17	1,38%
TRECHO 13 - POV. FAVEIRA À MA-034 - 2.900,00 M									
39	TERRAPLENAGEM							43.501,67	1,41%
39.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	14.500,0 0	0,10	0,12	1.684,18	0,05%
39.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	8.700,00	0,53	0,62	5.355,68	0,17%
39.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.740,00	5,12	5,95	10.347,57	0,33%



39.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.784,00	2,13	2,47	6.887,60	0,22%
39.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	17.678,4 0	0,57	0,66	11.663,01	0,38%
39.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.740,00	3,74	4,35	7.563,63	0,24%
40			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					48.475,79	1,57%
40.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.175,00	5,12	5,95	12.934,46	0,42%
40.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.915,00	2,13	2,47	9.685,69	0,31%
40.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	24.860,2 5	0,57	0,66	16.401,10	0,53%
40.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.175,00	3,74	4,35	9.454,54	0,31%
41			DRENAGEM		0,00			40.597,51	1,31%
41.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	223,30	5,12	5,95	1.327,94	0,04%
41.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	5.800,00	5,83	6,77	39.269,57	1,27%
TRECHO 14 - MA-034 AO POV. CERCADO - 7.070,00 M									
42			TERRAPLENAGEM					107.800,36	3,49%
42.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	35.350,0 0	0,10	0,12	4.105,90	0,13%
42.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	21.210,0 0	0,53	0,62	13.056,77	0,42%
42.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	4.242,00	5,12	5,95	25.226,66	0,82%
42.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	6.787,20	2,13	2,47	16.791,50	0,54%
42.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	45.745,7 3	0,57	0,66	30.179,92	0,98%
42.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.242,00	3,74	4,35	18.439,61	0,60%
43			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					120.636,40	3,90%
43.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	5.302,50	5,12	5,95	31.533,33	1,02%



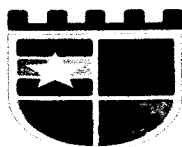
43.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	9.544,50	2,13	2,47	23.613,05	0,76%
43.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	64.329,9 3	0,57	0,66	42.440,51	1,37%
43.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5.302,50	3,74	4,35	23.049,51	0,75%
44			DRENAGEM		0,00			98.973,93	3,20%
44.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	544,39	5,12	5,95	3.237,42	0,10%
44.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	14.140,0 0	5,83	6,77	95.736,51	3,10%
TRECHO 15 - MA-034 AO POV. MOCAMBO DO JUSTINO - 2.000,00 M									
45			TERRAPLENAGEM					27.341,11	0,88%
45.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	10.000,0 0	0,10	0,12	1.161,50	0,04%
45.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	6.000,00	0,53	0,62	3.693,57	0,12%
45.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.200,00	5,12	5,95	7.136,26	0,23%
45.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.920,00	2,13	2,47	4.750,07	0,15%
45.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	8.160,00	0,57	0,66	5.383,41	0,17%
45.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.200,00	3,74	4,35	5.216,30	0,17%
46			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					29.690,90	0,96%
46.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.500,00	5,12	5,95	8.920,32	0,29%
46.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.700,00	2,13	2,47	6.679,79	0,22%
46.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	11.475,0 0	0,57	0,66	7.570,42	0,24%
46.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.500,00	3,74	4,35	6.520,37	0,21%
47			DRENAGEM		0,00			27.998,28	0,91%
47.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	154,00	5,12	5,95	915,82	0,03%



47.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	4.000,00	5,83	6,77	27.082,46	0,88%
TRECHO 16 - POV. SANTO ANTÔNIO AO POV. AMGICO BRANCO - 3.325,00 M									
48	TERRAPLENAGEM							55.162,62	1,78%
48.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	16.625,0 0	0,10	0,12	1.930,99	0,06%
48.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	9.975,00	0,53	0,62	6.140,56	0,20%
48.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.995,00	5,12	5,95	11.864,03	0,38%
48.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	3.192,00	2,13	2,47	7.896,99	0,26%
48.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	28.281,1 2	0,57	0,66	18.657,96	0,60%
48.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.995,00	3,74	4,35	8.672,09	0,28%
49	REVESTIMENTO PRIMÁRIO							63.013,06	2,04%
49.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	2.493,75	5,12	5,95	14.830,03	0,48%
49.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	4.488,75	2,13	2,47	11.105,15	0,36%
49.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	39.770,3 3	0,57	0,66	26.237,76	0,85%
49.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2.493,75	3,74	4,35	10.840,12	0,35%
50	DRENAGEM							46.547,18	1,50%
50.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	256,03	5,12	5,95	1.522,58	0,05%
50.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	6.650,00	5,83	6,77	45.024,60	1,46%
TRECHO 17 - POV. SANTO ANTÔNIO AO POV. ROCHA - 1.920,00 M									
51	TERRAPLENAGEM							31.974,91	1,03%
51.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	9.600,00	0,10	0,12	1.115,04	0,04%
51.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	5.760,00	0,53	0,62	3.545,83	0,11%
51.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.152,00	5,12	5,95	6.850,81	0,22%



51.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.843,20	2,13	2,47	4.560,07	0,15%
51.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	16.515,0 7	0,57	0,66	10.895,52	0,35%
51.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.152,00	3,74	4,35	5.007,64	0,16%
52			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					36.557,50	1,18%
52.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	1.440,00	5,12	5,95	8.563,51	0,28%
52.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	2.592,00	2,13	2,47	6.412,60	0,21%
52.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	23.224,3 2	0,57	0,66	15.321,83	0,50%
52.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.440,00	3,74	4,35	6.259,56	0,20%
53			DRENAGEM		0,00			26.878,35	0,87%
53.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	147,84	5,12	5,95	879,19	0,03%
53.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	3.840,00	5,83	6,77	25.999,16	0,84%
TRECHO 18 - POV. LINHA DE PAU AO POV. SANTO ANTÔNIO - 1.145,00 M									
54			TERRAPLENAGEM					19.148,15	0,62%
54.1	SICRO DNIT	4915598	Reconformação da plataforma	m²	5.725,00	0,10	0,12	664,96	0,02%
54.2	SICRO DNIT	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	3.435,00	0,53	0,62	2.114,57	0,07%
54.3	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	687,00	5,12	5,95	4.085,51	0,13%
54.4	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.099,20	2,13	2,47	2.719,42	0,09%
54.5	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	9.969,74	0,57	0,66	6.577,36	0,21%
54.6	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	687,00	3,74	4,35	2.986,33	0,10%
55			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					21.913,38	0,71%
55.1	SICRO DNIT	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	858,75	5,12	5,95	5.106,88	0,17%



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 502
Rubrica _____

55.2	SICRO DNIT	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	1.545,75	2,13	2,47	3.824,18	0,12%
55.3	SICRO DNIT	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estaque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	14.019,9 5	0,57	0,66	9.249,41	0,30%
55.4	SICRO DNIT	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	858,75	3,74	4,35	3.732,91	0,12%
56			DRENAGEM		0,00			16.029,05	0,52%
56.1	SICRO DNIT	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	88,17	5,12	5,95	524,34	0,02%
56.2	SICRO DNIT	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100- 20 - escavação mecânica	m	2.290,00	5,83	6,77	15.504,71	0,50%
VALOR TOTAL DA OBRA =								3.092.983,20	
BDI =								0,1615	499.516,79
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI =								3.592.499,99	

Duque Bacelar – MA, 21 de maio de 2025

LEOJAIME DOS SANTOS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Leojaime dos Santos Oliveira

CPF nº 051.902.843-01

Gerenciador

CLENIS MARIA

ROCHA

SILVA:63737000387

Assinado de forma digital por

CLENIS MARIA ROCHA

SILVA:63737000387

Dados: 2025.05.21 09:37:58

-03'00'

CR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

CNPJ: 55.520.186/0001-00

CLENES MARIA ROCHA SILVA

CPF Nº 637.370.003-87

DETENTOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Pregão Eletrônico, sob o número 009/2025. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e acessórios, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa C T S DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.308.876/0001-20, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes . VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr. Caio Tayson Sousa de Aguiar, inscrito no CPF nº 047.186.503-64.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNITARIO	VAL TOTAL
3	PNEU 275/80R2 2.5 LISO	GOODYEAR	UNID.	15	R\$ 4.358,00	R\$ 65.973,15
4	PNEU 275/80R2 2.5 BORRACHUDO	GOODYEAR	UNID.	20	R\$ 4.540,00	R\$ 91.603,33
5	PNEU 235/75R1 7.5	GOODYEAR	UNID.	20	R\$ 1.570,00	R\$ 33.420,00
6	PNEU 1000X20 LISO	GOODYEAR	UNID.	30	R\$ 1.940,00	R\$ 58.200,00
7	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYEAR	UNID.	20	R\$ 2.351,00	R\$ 47.020,00
12	CAMARA DE AR 1000R20	TORTUGA	UNID.	60	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00

			PNEU 1216/65	STONE	UNID. 6	R\$	R\$
						2.620,00	15.720,00
16	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIREST ONE	UNID.	35	R\$	3.940,00	137.900,00
17	CAMAR A DE AR KM 24	TORTU GA	UNID.	15	R\$	375,50	5.632,50
19	PNEU 17.5.25 16 LONAS	FIREST ONE	UNID.	30	R\$	4.486,00	134.580,00
22	PNEU 19.5L.24 12 LONAS	FIREST ONE	UNID.	25	R\$	5.022,00	125.550,00
23	CAMAR A DE AR 19.5.24	TORTU GA	UNID.	10	R\$	528,00	5.280,00
24	Pneu 215/65 R 16	FIREST ONE	UNID.	20	R\$	1.041,00	20.820,00
25	PNEU 215/75 R 16 C	FIREST ONE	UNID.	25	R\$	1.134,00	28.350,00
26	PNEU 14.9/24	FIREST ONE	UNID.	8	R\$	5.486,00	43.888,00
27	PNEU 18.4/34	FIREST ONE	UNID.	8	R\$	8.736,00	69.888,00
28	PNEU 6.50/16	FIREST ONE	UNID.	8	R\$	971,00	7.768,00
29	PNEU 1 75/70R1 4	BRIDGE STONE	UNID.	60	R\$		29.340,00



489,00

0

30	PNEU 2 25/75R1 6	BRIDGE STONE	UNID.	46	R\$ 995,00	R\$ 45.770,0 0
31	PNEU 2 65/70R1 6	BRIDGE STONE	UNID.	35	R\$ 1.090,00	R\$ 38.150,0 0
32	Pneus 9 0/90-18 m	BRIDGE STONE	UNID.	20	R\$ 296,67	R\$ 5.933,40
33	PNEU 2 25/65R1 6	GOODY EAR	UNID.	16	R\$ 1.190,00	R\$ 19.040,0 0
						R\$ 1.041.52 6,38

Duque Bacelar/MA, 30 de maio de 2025. Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 1273-5fa0ef4e9fb4cb29272d49b9762351bdea303c64